

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico** para o volume de 8.760 m<sup>3</sup> / ano, para cada um dos 02(dois) poços tubulares, localizados nos povoados: Lagoa e Brejo do Meio, município de Barro Duro-PI inserido na Bacia do Parnaíba e sub-Bacia Poti. Localização Geográfica: Brejo do Meio, Latitude: 05°45'15,7 "S" e longitude 42°32'02,09 "W" e Lagoa, latitude:05°11'59,1 "S" e longitude 42°16'10 "W".

**ALÍRIO JOSÉ DA SILVA**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, Pedidos de Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP), Licença de Operação (LO) e **Outorga Preventiva** com vista a reservar determinado volume outorgável, para 3000m<sup>3</sup> por ano na localidade Santo Antonio, município de Piri-piri -Piauí. Empreendimento: Perfuração de poço, Denominação da fonte: Poço Tubular. Localização geográfica: Latitude –4° 25' 32,41 "S" Longitude –41°45' 30,22"W". Localização hidrográfica: Bacia Longa, Sub-bacia - Rio dos Matos. Volume requerido(m<sup>3</sup>/ano): 3.000. Finalidade do uso da água: Consumo Humano e dessedentação animal.

P. P. 0185



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI



**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006/2006** Teresina, 14 de fevereiro de 2006.

**PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS** - Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e da outras providências, referente à **Arroz**.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

**R E S O L V E:**

Art 1º - Fica estabelecido valor mínimo para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com produtos abaixo.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
Arroz Agulho Tipo 1	Fardo 30Kg	31,00
Arroz Agulha Tipo 2	Fardo 30Kg	27,00
Arroz Tipo 3 e 5	Fardo 30Kg	17,00
Arroz Parbolizado Tipo 1	Fardo 30Kg	31,00
Arroz Tipo 1	Saco 60Kg	46,00
Arroz Tipo 1	Saco 30Kg	23,00
Arroz Tipo 2	Saco 60Kg	44,00
Arroz Tipo 2	Saco 30Kg	22,00
Arroz Tipo 3 e 5	Saco 60Kg	34,00
Arroz Tipo 3 e 5	Saco 30Kg	17,00
Meio Arroz(Tipo quebrado Industrial)	Saco 60Kg	22,00
Arroz em Casca	Kg	0,30

Art 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2006.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE

**PAULO ROBERTO DE HOLANDAMONTEIRO**  
Diretor/UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)  
P. P. 0182

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO FUNDO DE INCENTIVOS AO ESPORTE E LAZER DO PIAUÍ-FIEL.**

Às oito horas e vinte minutos do dia 09 (nove) de fevereiro do ano dois mil e seis, na sala de reunião do Gabinete da Fundação dos Esportes do Piauí –FUNDESPI, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas, foi oficialmente instalada a 1a. Reunião Extraordinária do Comitê do FIEL, destinada a analisar e aprovar o projeto BOLSA-ATLETA PIAUÍ da FUNDESPI a ser executado com recursos do Fundo de Incentivos ao Esporte e Lazer - FIEL. O Presidente da FUNDESPI abriu os trabalhos e fez a apresentação do projeto de autoria da FUNDESPI, no valor de R\$ 45.651,60 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos que terá a duração de 01(um) ano, prorrogável por igual período conforme disponibilidade orçamentária e financeira, bem como do edital contendo o regramento de concessão das bolsas. Após o tempo necessário para análise, foi iniciada a aprovação do projeto, edital e anexos em pauta. Nada mais havendo para ser tratado o Coordenador Presidente do Comitê deu por encerrada a 1ª reunião extraordinária, e eu, Maria Bernadete Barbosa Cury, lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas do coordenador do Comitê de Avaliação do FIEL, demais membros e presentes.

P. P. 0175

**EDITAL**

**"JOSE FRANCISCO FILHO MERCADORIA"**, CNPJ 34.973.503/0003-27, Av. Candido Coelho, 1400, São João do Piauí – PI, torna público que requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação – LO, como Transportador de Produtos Perigosos.

Teresina, 16 de fevereiro de 2006.

P. P. 0173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR  
EDITAL 001/2006 - FAPEPI/CNPq**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, torna público o lançamento do presente edital e convida alunos do Ensino Médio da rede pública estadual e pesquisadores para participar do **Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado do Piauí**, para o exercício de 2006, em conformidade com as normas do Convênio celebrado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. OBJETIVO: Implementar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado do Piauí, para alunos do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, mediante concessão de 200 (duzentas) bolsas, no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, conforme estabelece o Convênio firmado entre FAPEPI/CNPq. RECURSOS FINANCEIROS: oriundos do CNPq. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses. VALOR DA BOLSA: R\$ 100,00 (cem reais) mensal. CRONOGRAMA:**

Inscrição	Até 14/03/2006
Processo de seleção pela FAPEPI	Até 21/03/2006
Divulgação do resultado	Até 24/03/2006

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto às Coordenações de Bolsas e de Pesquisa e Desenvolvimento da FAPEPI, no Centro Administrativo, Bloco G, Térreo, Av. Pedro Freitas, s/n, bairro São Pedro, CEP: 64.018-200, Teresina – Piauí, Fones (86) 3216-6094, ou no e-mail: [pibicjr@fapepi.pi.gov.br](mailto:pibicjr@fapepi.pi.gov.br).

Teresina, 15 de fevereiro de 2006.

*Acácio Salvador Vêras e Silva*  
Presidente da FAPEPI

P. P. 0179